

Outrossim, comunicamos à empresa notificada que em atenção ao Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, fica a empresa por este ato notificada a manifesta-se no prazo legal de 05 dias úteis, acerca dos termos relatados na presente notificação.

A empresa poderá enviar sua resposta assinada digitalmente via e-mail para: cpl@xexeu.pe.gov.br

Xexéu/PE, 23 de fevereiro de 2024.

**THIAGO GONÇALVES DE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Tarcísio Miguel Moura de Andrade Freitas  
**Código Identificador:**A314054E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU**  
**PORTARIA SEMECT Nº 003/2024**

*"Dispõe sobre a regulamentação de expediente e dá outras providências"*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO XEXÉU, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 72 da Lei Orgânica Municipal e Portaria Municipal GP nº 261/2023.

**CONSIDERANDO** a necessidade de programar e planejar as ações a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;

**CONSIDERANDO** o alinhamento periódico das atividades administrativas e pedagógicas;

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência insculpido no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR** os dias e horários dos expedientes interno e externo nos setores e departamentos, exclusivamente no âmbito da sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da forma que se apresenta:

- a) Segunda-feira a Sexta-feira: expediente **externo**, das 8h às 13h;  
b) Segunda-feira a Sexta-feira: expediente **interno**, das 13h às 17h;

§1º – As eventuais situações que necessitem excepcionalidade, serão avaliadas pela gestão da Semect e comunicadas por expediente na ocasião de mudanças pontuais;

§2º – Em virtude da demanda e da característica essencial, os serviços de atendimento ao público prestados pelo Núcleo Psicossocial, ficam mantidos mediante agendamento;

§3º – São considerados os setores e órgãos internos que trata o caput deste artigo:

- a) Recepção  
b) Gestão Administrativa;  
c) Sala de Ensino;  
d) Gabinete do Secretário;  
e) Assessoria Técnica e Executiva;  
f) Copa/cozinha;  
g) Almoxarifado;  
h) Núcleo de Tecnologia da Informação;  
i) Programa Recomeço;  
j) Recursos Humanos;

**Art. 2º** - As Gestões Administrativa e da Sala de Ensino, através de seus respectivos representantes, incumbir-se-ão de comunicar aos setores internos e externos, bem como efetuar rigoroso controle para o efetivo cumprimento das disposições estabelecidas na presente Portaria;

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 1º de março de 2023.

**Art. 4º** - Revogam-se os termos da Portaria Semect nº 010/2023.

Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Xexéu, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

**DIEGO ROMERO MOREIRA LOPES**  
Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia  
Mat. 1031-1 | Portaria GP nº 261/2023

**Publicado por:**  
Diego Romero Moreira Lopes  
**Código Identificador:**63EA5191

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº. 141 /2024**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Consultoria Técnica e Planejamento Ltda - **CONTEMAX**, em decorrência do Edital publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 1539/2016, datado de 15.03.2016 e publicado nos meios de comunicação.

Considerando a homologação do citado Concurso Público através do Edital de Homologação e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2091/2018, datado de 30.05.2018.

Considerando a prorrogação da vigência do concurso público através do Decreto 078/2020, datado de 06.05.2020.

Considerando a suspensão do prazo de validade do certame em razão do disposto no Art. 10, da Lei complementar nº 173/2020.

Considerando os termos do ofício nº 068/2022 – GAB/SAJ, subscrito pelo Secretário de Assuntos Jurídicos, Dr. Kaio Cesar Damasceno de Albuquerque.

Considerando o Decreto nº 088/2022, o qual fixa o termo final do prazo de validade do concurso público para cargos efetivos do magistério e demais profissionais da Educação da Prefeitura do Paulista.

**RESOLVE:**

**I - Nomear para o cargo efetivo de Professor, na Função de Professor Brailista**, em cumprimento ao Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, c/c o Art. 29 da Lei 3.100/92 (Estatuto do Servidor Público), o candidato portador de necessidades especiais, aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
5º *	Ronaldo Da Silva Gonçalves	768.019.264-20

**II** - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

**III** - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 26 de fevereiro de 2024.

**YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Leydson Ferreira de Brito  
**Código Identificador:**81B6E9B1

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº. 142 / 2024**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Consultoria Técnica e Planejamento Ltda - **CONTEMAX**, em decorrência do Edital publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 1539/2016, datado de 15.03.2016 e publicado nos meios de comunicação.

Considerando a homologação do citado Concurso Público através do Edital de Homologação e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2091/2018, datado de 30.05.2018.

Considerando a prorrogação da vigência do concurso público através do Decreto 078/2020, datado de 06.05.2020.

Considerando a suspensão do prazo de validade do certame em razão do disposto no Art. 10, da Lei complementar nº 173/2020.

Considerando os termos do ofício nº 068/2022 – GAB/SAJ, subscrito pelo Secretário de Assuntos Jurídicos, Dr. Kaio Cesar Damasceno de Albuquerque.

Considerando o Decreto nº 088/2022, o qual fixa o termo final do prazo de validade do concurso público para cargos efetivos do magistério e demais profissionais da Educação da Prefeitura do Paulista.

**RESOLVE:**

**I - Nomear para o cargo efetivo de Professor, na Função de Professor de Libras**, o candidato aprovado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
2º	Helton Roger Da Silva	072.425.134-05

**II** - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

**III** - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 26 de fevereiro de 2024.

**YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Leydson Ferreira de Brito  
**Código Identificador:**F2D4FB3C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE COTAÇÃO**

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Comissão Permanente de Pesquisa de Preços e Cotação da Secretaria de Licitações, Compras e Contratos do Paulista solicita das empresas interessadas cotação de preço para **aquisição de ares condicionados de 24.000 BTUS para atender as necessidades da Secretaria de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura Municipal do Paulista.**

Os interessados deverão solicitar a descrição do serviço por meio do e-mail: [comissaocotacao.selicc@gmail.com](mailto:comissaocotacao.selicc@gmail.com). As cotações deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico pelo prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação.

Paulista, 23 de Fevereiro de 2024.

**Publicado por:**  
Vanessa de Oliveira Porto  
**Código Identificador:**680876FC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECISÃO – REQ. Nº 914/2024 – PARECER SECAD/JUR Nº 58  
/2024**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 914/2024, formulado pela servidora **ANDRÉA NUNES DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº **11.359**, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 058/2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 20 de fevereiro de 2024.

**PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira  
**Código Identificador:**0A42B97C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECISÃO – REQ. Nº 914/2024 – PARECER SECAD/JUR Nº 059  
/2024**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 914/2024, formulado pela servidora **MARIA DE LOURDES SILVA ALVES**, matrícula nº **11.246**, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 059/2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 20 de fevereiro de 2024.

**PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira  
**Código Identificador:**27291495

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS -  
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA  
ELETRÔNICA 012/2024**

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS -  
AVISO DE CONTRATAÇÃO  
DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA 012/2024**

O Município do Paulista, através da Secretaria Governo e Gabinete, comunica o aviso de Contratação Direta para o PROCESSO Nº 066/2024 - DISPENSA DE ELETRÔNICA Nº 012/2024, para o objeto Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de câmeras e acessórios para atender as demandas da Secretaria Executiva de Imprensa, gerida pelo Gabinete e Governo do Prefeito.

VALOR total Estimado/Máximo admitido: R\$ 55.393,03 (cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e três centavos).

Os interessados poderão obter o edital deverão ser no portal BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)